

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB - <http://www.tre-pb.jus.br>

PROCESSO : 0000072-95.2015.6.15.8000
INTERESSADO : COORDENADORIA DE SUPORTE
ASSUNTO :

Despacho nº 24772 / 2017 - TRE-PB/PTRE/DG/SAO**Ao Exmo. Des. Presidente,**

Entendendo suficientes as razões, bem como vislumbrando a configuração dos pressupostos legais para a contratação da empresa Empresa NTT - Soluções em Treinamento Ltda, por inexigibilidade de licitação, acolho o parecer da ASJUR que entendeu pela legalidade da contratação - 0200799 , entendimento este ratificado pela Diretoria-Geral, e **AUTORIZO** a contratação direta da supracitada empresa, para realizar o curso com o tema "**Modernização (Retrofit) de Sistemas de Ar Condicionado**" para quatro (04) servidores deste Tribunal.

O curso realizar-se-á em São Paulo, no período de 26 a 29/06/2017, no valor de unitário de R\$ 4.995,00 e global de R\$ 19.980,00, equivalente a quatro (04) inscrições.

A contratação em comento deverá ser efetivada, com fulcro no que dispõe o caput do art. 25, II, c/c art. 13, VI, todos da Lei 8.666/93, por entender, que os requisitos de inexigibilidade encontram-se presentes.

Destarte, encaminho os presentes autos a essa Presidência solicitando a **RATIFICAÇÃO** da dispensa de licitação, como disciplina o art. 26, caput, da lei nº 8.666/93 e o art. 27 da IN TRE/PB nº 01/2014:

Art. 27. Autorizada a contratação, a SAO remeterá o processo à DG para fins de ratificação do ato autorizativo que, em seguimento, observando o prazo estabelecido no art. 26, da Lei nº 8.666/93, encaminhará o processo à COMAT para publicação dos extratos de inexigibilidade/dispensa de licitação e outras providências.

§ 1º - Nos casos em que a contratação exceder os limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, a ratificação do ato autorizativo será realizada pela Presidência do TRE/PB."



Documento assinado eletronicamente por **VALTER FELIX DA SILVA, Secretário de Administração e Orçamento**, em 20/06/2017, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0201488** e o código CRC **1051223D**.